



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
Gabinete da Prefeita	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0193/2023, o qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000873;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada o artigo 1º do Decreto nº 0193, de 14 de fevereiro, de 2023, o qual concede a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor municipal, para corrigir o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA**

Leia-se: **ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 240 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CREDITOS ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 240 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Suplementação - Superávit Financeiro
09.0901.08.128.0006.4012.449052.26600000000000

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA
Total Suplementação - Superávit Financeiro 113.600,00

DECRETO Nº. 0241, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Exonera a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
EMANUELA ALVES DOS SANTOS	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

NOME	CARGO
DANILMA FERREIRA CARNEIRO DE BRITO	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MILKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DOUGLAS CERQUEIRA GALVÃO	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0245 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLO-GIA
MYLKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0246 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
ANDREA SANTOS ABREU	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0247 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Prefeita Municipal

“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 081 de 14 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, informando a devolução da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

DECRETA:

1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do Decreto nº 1.585, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 084/2023, de 14 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional, informando a devolução da servidora **Thanisy Freitas Ribeiro**;

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora Pública Municipal **THANISY FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 495326, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, autorizada por meio do Decreto nº 1.470, de 05 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

DECRETO Nº. 0250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 116/2023, de 23 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor **LINDOMAR NUNES BARROS**, da função de Coordenador de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 116/2023, de 23 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **FRANCIELE DOS SANTOS FERNANDES**, da função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 116/2023, de 23 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **KARINA APARECIDA TERRA FEITOSA**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 116/2023, de 23 de fevereiro de 2.023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora **EIGNA PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, com a empresa **SAGRES CONSULTÓRIAS & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ: nº 21.536.756/0001-20, no valor total anual de **R\$ 310.206,22 (Trezentos e dez mil e duzentos e seis reais e vinte e dois centavos)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ININTER-RUPTO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTO POR COMODATO**, bem como a respectiva instalação e assistência técnica corretiva das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, com supervisão motorizada. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 07/02/2023 a 07/02/2024.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Gurupi/TO, 27 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 130/2023**, que tem por objeto **A Aquisição de Tiopental 1g**, tendo como objetivo a aquisição do anestésico para uso no Biotério, para realização de eutanásia dos animais, de acordo com as diretrizes do CONCEA e CFWM - Conselho Federal de Medicina Veterinária. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado em:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.168,80
Valor Total: R\$ 1.168,80 (mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2023

Processo administrativo nº 2023.000037 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 004/2023 Partes: AGENCIA GURU-

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

PIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI - AGD, CNPJ nº 04.276.707/0001-86 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Valor estimado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 27/02/2023.

DAVID HENRIQUE GARCIA
AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI
- AGD

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000196.
PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: SUZANA LOPES CHAVES
VALOR: R\$ 340,00.
DESTINO: PORANGATU/GO.
FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA RETIRAR NO VIVEIRO SELVA, DOAÇÃO DE 500 MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS.
PERÍODO: 23/01/2023 A 24/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000196.
PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: DAVID HENRIQUE GARCIA
VALOR: R\$ 510,00.
DESTINO: PORANGATU/GO.
FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA RETIRAR NO VIVEIRO SELVA, DOAÇÃO DE 500 MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS.
PERÍODO: 23/01/2023 A 24/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000202.
PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA
VALOR: R\$ 255,00.
DESTINO: PALMAS/TO.
FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM RECEBER DOAÇÃO DE MUDAS NA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CAPACITAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL SOBRE CULTIVO E PLANTIO DE MUDAS.
PERÍODO: 19/01/2023 A 20/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000202.
PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: SUZANA LOPES CHAVES
VALOR: R\$ 255,00.
DESTINO: PALMAS/TO.
FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM RECEBER DOAÇÃO DE MUDAS NA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CAPACITAÇÃO NO VIVEIRO MUNICIPAL SOBRE CULTIVO E PLANTIO DE MUDAS.
PERÍODO: 19/01/2023 A 20/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000202.
PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: DAVID HENRIQUE GARCIA
VALOR: R\$ 175,00.
DESTINO: PALMAS/TO.
FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM PARA REUNIÃO NO NATURATINS SOBRE ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO DE OUTORGA D'ÁGUA.
PERÍODO: 09/02/2023

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

"Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

CONSIDERANDO que conforme o artigo, artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/21: que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO A contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica visa atender as necessidades de manutenção e funcionamento das atividades do centro administrativo paço municipal sendo que o fornecimento e a execução da despesa e de competência da Secretaria Municipal de administração a serem cobertas no ano de 2023, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta Inexigibilidade, pelo fato de ser a única empresa detentora do domínio de fornecimento de energia.

RESOLVE:

Art. 1º - **É inexigível procedimento licitatório para Contratação da Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Ltda**, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - **Esta portaria entra em vigor na sua publicação;**

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.**

Secretaria municipal de administração os 27 dias de fevereiro de 2023.

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário municipal de administração
Decreto nº1178/2022

PORTARIA Nº. 072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre relocação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** para **Secretaria Municipal Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.023.

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário municipal de administração
Decreto nº1178/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022

EDITAL Nº 06/2023 – VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADADA	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	MARIA DO BONFIM SILVA DOS SANTOS	13º

I - As convocadas deverão comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 1º de março de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13:00h, munidas dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a)** cópia simples da carteira de identidade;
- b)** cópia simples do C.P.F.;
- c)** cópia simples do extrato de existência, caso tenha, ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d)** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e)** cópia simples do título de eleitor;
- f)** certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- g)** cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h)** se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i)** cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j)** cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k)** cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l)** cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração da escola original);
- m)** cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- n)** comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário).
- o)** Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);
- p)** Declaração de Bens;
- q)** Declaração Negativa de Parentesco;
- r)** Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid-19;
- s)** Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;
- t)** Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- u)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>);
- v)** Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente po-

derá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 27 de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº. 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeação de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I – Designar a Servidora **Fernanda Batista Tavares de Oliveira Rocha**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização a Ata de Registro de Preço nº 043/2022 Adesão total nº 002 (**registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviço monitoramento eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato**) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10 de fevereiro de 2023.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Decreto Nº 1.338/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: POLLYANNA ARAUJO MARTINS, inscrita no C.P.F. nº 084.689.461-09.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 008/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e POLLYANNA ARAUJO MARTINS, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com efeitos a partir de 23 de janeiro 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24 de janeiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.338/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 001/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, referente a Contratação de Serviços de Energia Elétrica, visto a necessidade de proporcionar o regular funcionamento das instalações e dos equipamentos, a fim de proporcionar um adequado ambiente de trabalho aos funcionários e visitantes desta secretaria.

CONSIDERANDO Instada a se manifestar, esta secretaria vem apresentar argumentos da contratação sub examine, o que faz os seguintes termos: A Lei de nº 14.133/2021, em seu art. 74- Da Inexigibilidade de Licitação, caput, dispõe, in verbis:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação, Ei-las:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2023

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGISA LTDA**, CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, com sede Quadra 104 Norte, Avenida LO4, Conjunto IV, Lote 12 A, na cidade de Palmas-TO, para Contratação da Prestação dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, **no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**.

Art. 2º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 27º dia do mês de fevereiro de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designar servidor para atesto de notas fiscais de aquisição de luminárias e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo Nº. **2022.009521**, cujo objeto é: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de luminárias;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o atesto das notas fiscais, **ANNY CAROLINE MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo DIRETOR I, matrícula nº499179, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos dias 27 de fevereiro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº297/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MICHAEL DOUGLAS BORGES MIRANDA RABELO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº297/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Michael Douglas Borges Miranda Rabelo, no cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **28 de fevereiro de 2023**.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2023

Processo administrativo nº 2021005946. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ nº. 01.613.127/0001-49. **Objeto:** estabelecer as diretrizes acerca da Cooperação Mútua entre o município de Gurupi-To e Santa Rita do Tocantins, que visa à utilização do Aterro Sanitário Municipal para efetuar o depósito mensal dos resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos). **Data de Assinatura:** 08/02/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1.179/2022

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2023
1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 094/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.010848
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2022**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. OBJETO: CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO. Fica alterada a cláusula segunda, Do objeto. Ficando explícito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre as condições referentes às especificações do objeto.*

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.
Contratante

**Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças**

**PORTARIA Nº. 002/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2023.**

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2021.008067, que tem como objeto Contratação de Serviço de Monitoramento Eletrônico com Fornecimento dos Equipamentos por Comodato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo MARIZA RAMOS REIS, inscrito no CPF/ME sob o nº 965.603.981-53, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 2094, Centro, Gurupi - TO. Na data de 24/02/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 032992, referente ao imóvel situado na Alameda Sumaré, Quadra 117, Lote 14, Setor Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja visto que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 27 de Fevereiro de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

PROCESSO: 2022.014824

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GURUPI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e FUNDAÇÃO UNIRG.

OBJETO: consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSINIANE BRAGA NUNES, SINVALDO DOS SANTOS MORAES e THIAGO PIÑEIRO MIRANDA